



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO N° 150 de 15 de FEVEREIRO de 2023.

Correlação:

- Análise ambiental

Manifesta-se a respeito do processo de Análise Ambiental para empreendimento da empresa Allix Transportes LTDA.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei n° 3.888, de 17 de Junho de 2020, e

Considerando a Lei Municipal n° 2.821 de 02 de setembro de 2.007, do Sistema Municipal de Meio Ambiente que determina a análise do Condemas nos processos de licenciamento ambiental, desconto de mata nativa e compensações ambientais; e

Considerando a Lei Federal n° 12.527 de 08 de novembro de 2.011, que regula o acesso à informação,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se de forma **FAVORÁVEL** à aprovação do empreendimento do processo abaixo relacionado:

Único. Processo: OS: 43.486/2021

Allix Transportes LTDA.

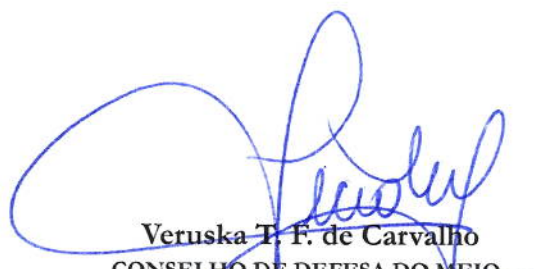
Av. Honório Alvares Penteado N° 3.330, Cidade Tamboré.

Atividade: Implantação de um galpão para logística.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 15 de Fevereiro de 2023.



Veruska T. F. de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL